



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL/CSDP Nº 004, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 87, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública,

R E S O L V E:

1 - CONVOCAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, que se realizará no dia **2 de julho de 2021**, com início da votação às 13 horas, encerrando-se às 17 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, CEP 79031-310, em Campo Grande/MS.

2 - No prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior receberá os requerimentos de inscrição dos membros estáveis na carreira, que pretendam candidatar-se e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do caput e do artigo 19, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

3 - Os membros da Defensoria Pública deverão indicar na cédula eleitoral no mínimo dois e no máximo seis nomes, com base no artigo 87, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

4 - Os votos sob registro postal deverão chegar à Defensoria Pública-Geral do Estado, no endereço acima mencionado, até às 17 horas do dia 2 de julho de 2021, data da eleição, observando-se que não serão computados os votos que derem entrada no protocolo após esse horário.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.509
Em: 17.05.2021